

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4419/2019 - CEPE, de 03 de junho de 2019.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o programa de extensão abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Título do Projeto | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as) | Vigência |
|-------------------|-------------------|--------------------------------|---|-------------------------|
| 8774858/2018 | FAVET SOLIDÁRIA | Yuri Lopes Silva (FAVET) | José Ricardo de Figueiredo Isaac Neto Góes da Silva Fagner Cavalcante Patrocínio dos Santos José Nailton Bezerra Evangelista | 09/2018 a 03/2020 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**